ATA Nº 45/2020 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (17/11/2020) reuniram-se em Sessão Ordinária no Plenário desta Câmara Municipal, os seguintes Vereadores: Juliano Ricardo Tibério, Bruno Neves da Silva, Antônio Lino da Silva, Luciano Camargos Pego e Veronilde Oliveira de Almeida Junior sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo Vereador **Bruno Neves da Silva**. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram lidas as matérias correspondências recebidas como se segue: Ofício nº 146/2020, do Executivo Municipal de Lupionópolis, encaminhando a esta Casa o Projeto de lei com a súmula: Dispõe sobre a fixação de subvenção às entidades para o exercício de 2021; Indicação nº 01/2020, dos Vereadores Veronilde Oliveira de Almeida Junior, Bruno Neves da Silva, Antônio Lino da Silva, Luciano Camargos Pego e Juliano Ricardo Tibério, solicitando do Prefeito Municipal, a possibilidade para que as caçambas coletoras de resíduos, sejam viabilizadas à população de Lupionópolis, quando for necessário, sem cobrança de taxa; Indicação nº 02/2020, dos Vereadores Veronilde Oliveira de Almeida Junior, Bruno Neves da Silva, Antônio Lino da Silva, Luciano Camargos Pego e Juliano Ricardo Tibério, solicitando do Prefeito Municipal, a isenção de Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU); Ato da Presidência, determinando a Contadora da Casa, ocupante do Cargo de Contadora e responsável pelo departamento de Recursos Humanos, a suspensão do pagamento do subsídio do Excelentíssimo Vereador Sandro Gusmão Moretto, a partir desta data, até que o mesmo realize a opção da remuneração; Projeto de Lei nº 42/2020, estabelece os subsídios do Prefeito, vice Prefeito e dos Secretários Municipais; Projeto de Resolução nº 06/2020, estabelece os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara para o período2020/2024. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA contando com a presença de cinco Vereadores, a Sessão teve prosseguimento com as matérias a serem discutidas e votadas como se segue: Nesse momento o Senhor Presidente suspendeu a Sessão, para que as Comissões analisassem e dessem Parecer aos referidos Projetos que constavam na pauta. Retomado os trabalhos, com Parecer favorável das Comissões, o Senhor Presidente colocou os Projetos um a um em discussão. Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020, aprova a prestação de contas do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2017, em conformidade com o Acórdão do parecer prévio nº 198/20, da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e dá outras providências. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira deliberação. Projeto de Lei nº 41/2020, dispõe sobre a fixação de subvenção às entidades para o exercício de 2021. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira deliberação. Não havendo Vereadores inscritos no PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, o Senhor Presidente em nome de Deus encerrou a Sessão. Eu 1º Secretário lavrei a presente Ata.

Secretário Presidente